

## RESOLUÇÃO 138/2025

Aprova e fixa tabela de horas máquinas por item, para atender as necessidades, no âmbito dos municípios integrantes do CISVALE, bem como dispõe sobre a abertura de receita e despesa no orçamento de 2025 do CISVALE, na forma em que especifica.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, GILSON ADRIANO BECKER** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e, **considerando** a deliberação em assembleia, acerca da possibilidade – e necessidade – contratação de empresas para fornecer serviços de horas máquinas, para prestar serviços aos municípios integrantes do CISVALE, bem como **considerando** a necessidade de abertura de rubrica e suplementação de créditos orçamentários para confrontar a despesa relativa à contratação de serviços relativos à execução destes serviços;

**Determina** a edição da presente **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica aprovada a realização de credenciamento, mediante edital específico, para contratação de serviços máquinas, caminhões e equipamentos correlatos, sendo fixada tabela de valores, que terá por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços nas referidas áreas, a depender da demanda dos municípios consorciados, conforme os serviços do Anexo I e termo de referência.

**Art. 2º** A definição de valores das despesas atenderá a perspectiva estabelecida na tabela anexa.

**Art. 3º** Fica aprovada a suplementação de receita orçamentária no montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) a seguir especificados:

**FONTE DE RECURSOS: 1.880 RECURSO LIVRE**

**Conta Receita 1.6.9.9.99 – Outros Serviços .....R\$ 200.000,00**

**Art. 4º** Fica aprovado a criação e suplementação de rubrica de despesa, nas atividades a seguir especificadas:

**FONTE DE RECURSOS: 1.880 RECURSO LIVRE**

**Órgão 01 - Administração**

**Unidade 02 - Serviços de Terceiros**

**33.90.39 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ .....R\$200.000,00**

**33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos ..... R\$200.000,00**

**Art. 5º** Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos pelos municípios consorciados, mediante pagamento da prestação dos serviços, podendo ser realizado pagamento direto entre municípios ou via orçamento cisvale, conforme definição no decorrer das atividades.

**Art. 6º** A fiscalização é de responsabilidade dos Municípios demandantes, através de seus servidores capacitados para essa função, aplicando-se as resoluções emitidas para outros serviços credenciados à esta nova modalidade (no que for aplicável).

**Art. 7º** Fica autorizada a cobrança do equivalente a 1% (um por cento) do total do valor bruto dos serviços prestados pelos credenciados, a ser descontado de seu respectivo pagamento, a título de custeio de despesas administrativas do CISVALE.

**Art. 8º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 30 de junho de 2025.

**GILSON ADRIANO BECKER**  
Presidente CISVALE

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva

**Diogo Durigon**  
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente ato normativo foi publicado  
no site e mural do CISVALE em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Servidor (carimbo/assinatura):

## ANEXO I

### TABELA HORA-MÁQUINA POR ITEM

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                               | MENOR VALOR (POR HORA TRABALHADA) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Horas de serviço para <b>CAMINHÃO TRUCK E/OU CARRETA PARA PRANCHA</b> , com capacidade para transportar máquinas pesadas com até 20.000KG, com rampa de acesso hidráulico, com ano de fabricação não anterior a 2010.   | R\$<br>263,43                     |
| Horas de serviço para <b>CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE</b> com capacidade mínima de <b>6m³</b> , <b>tração 4 x 2 (toco)</b> , potência mínima de 185cv, com ano de fabricação não anterior a 2010.                        | R\$<br>166,67                     |
| Horas de serviço para <b>CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE</b> , com capacidade mínima de <b>10m³</b> , <b>tração 6 x 2 (trucado)</b> , potência mínima de 200cv, com ano de fabricação não anterior a 2010.            | R\$<br>200,00                     |
| Horas de serviço para <b>CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE</b> , com capacidade mínima de <b>12m³</b> , <b>tração 6 x 4 (traçado)</b> , potência mínima de 250cv, com ano de fabricação não anterior a 2010.            | R\$<br>230,00                     |
| Horas de serviço para <b>CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE</b> , com capacidade mínima de <b>14m³</b> , <b>tração 6 x 4 (traçado)</b> , com ano de fabricação não anterior a 2010.                                      | R\$<br>228,00                     |
| Horas de serviço para <b>CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE</b> , com capacidade mínima de <b>16m³</b> , <b>tração 6 x 4 (traçado)</b> , com ano de fabricação não anterior a 2010.                                      | R\$<br>270,00                     |
| Horas de serviço para <b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b> sobre esteiras, caçamba mínima de 0,80 m³, peso operacional mínimo de <b>14.000kg</b> , potência bruta mínima de 100 hp, com ano de fabricação não anterior a 2015. | R\$<br>279,00                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Horas de serviço para <b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b> sobre esteiras, caçamba mínima de 0,80 m³, peso operacional mínimo de <b>17.000kg</b> , potência bruta mínima de 110 hp, com ano de fabricação não anterior a 2015.                                                   | R\$<br>343,00 |
| Horas de serviço para <b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b> sobre esteiras, caçamba mínima de 1,20 m³, peso operacional mínimo de <b>20.000 kg</b> , potência bruta mínima de 145 hp, com ano de fabricação não anterior a 2012.                                                  | R\$<br>356,00 |
| Horas de serviço para <b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b> sobre esteiras, com peso operacional mínimo de <b>20.000 kg</b> , potência mínima de 145hp, equipada com rompedor hidráulico, com energia de golpes de no mínimo 4.750 joules, ano de fabricação não inferior a 2015. | R\$<br>384,33 |
| Horas de serviço para <b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b> sobre esteiras, com peso operacional mínimo de <b>22.000 kg</b> , potência mínima de 155hp, com ano de fabricação não anterior a 2015.                                                                                | R\$<br>387,29 |
| Horas de serviço para <b>RETROESCAVADEIRA TRACIONADA</b> , tração <b>4 x 4</b> , com peso operacional entre 6.800 a 8.000 kg, com ano de fabricação não anterior a 2010.                                                                                                  | R\$<br>185,00 |
| Horas de serviço para <b>MOTONIVELADORA</b> , potência mínima de 175 hp, peso operacional mínimo de <b>15.500kg</b> ; com rippper e escarificador traseiro, ano de fabricação não inferior a 2015,                                                                        | R\$<br>311,00 |
| Horas de serviço para <b>MOTONIVELADORA</b> , potência mínima de 200 hp, peso operacional mínimo de <b>17.000kg</b> , com rippper e escarificador traseiro, fabricação não inferior a 2015.                                                                               | R\$<br>388,50 |
| Horas de serviço para <b>ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO</b> , peso operacional mínimo de <b>13.000 kg</b> , potência mínima de 125hp, liso e pé de carneiro, ano de fabricação não inferior 2010.                                                                         | R\$<br>242,00 |
| Horas de serviço para <b>ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO (tambor liso)</b> , capacidade de <b>11.050 kg</b> , ano de fabricação não inferior a 2010.                                                                                                                          | R\$<br>266,00 |
| Horas de serviço <b>ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO</b> , pressão variável, potência 111 hp, peso sem/com lastro 9,5 / 26 t, largura de trabalho 1,90 m ano de fabricação não inferior a 2015.                                                                         | R\$<br>304,00 |
| Horas de serviço para <b>ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO (pé-de-carneiro)</b> , com operador combustível e manutenção inclusa, ano de fabricação não inferior a 2010.                                                                                                         | R\$<br>284,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Horas de serviço para <b>CAMINHÃO PIPA</b> , com capacidade mínima de <b>15.000 LITROS</b> , com sistema de distribuição de água com barra traseira. Equipado com motobomba, mangueiras de sucção e de distribuição de 20m cada, ano de fabricação não inferior a 2010. | R\$<br>293,00 |
| Horas de serviço para <b>CAMINHÃO PIPA</b> para água potável, capacidade mínima do tanque de água: <b>8.000 LITROS</b> . Equipado com motobomba, mangueiras de sucção e de distribuição de 20m cada, ano de fabricação não inferior a 2010.                             | R\$<br>256,00 |
| Horas de serviço para <b>TRATOR SOBRE ESTEIRAS</b> , potência mínima de 130 hp, peso operacional mínimo de <b>13.000 kg</b> , lâmina angulável de 2,7m <sup>3</sup> no mínimo, com ripper traseiro, ano de fabricação não inferior a 2012.                              | R\$<br>370,00 |
| Horas de serviço para <b>TRATOR SOBRE ESTEIRAS</b> , potência mínima de 170 hp, peso operacional mínimo de <b>19.000 kg</b> , lâmina angulável 5m <sup>3</sup> no mínimo, com ripper traseiro, ano de fabricação não inferior a 2015.                                   | R\$<br>412,00 |
| Horas de serviços para <b>TRATOR 4x4 COM ROÇADEIRA ARTICULADA (roçada mecanizada)</b> , potência mínima de 90 hp, ano de fabricação não inferior a 2015.                                                                                                                | R\$<br>106,00 |
| Horas de serviços <b>CAMINHÃO COM ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO</b> , tanque 6 m3 com isolamento térmica, aquecido com 2 maçaricos, com barra espargidora 3,60 m.                                                                                                  | R\$<br>297,00 |
| Horas de serviços <b>DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO</b> , CAP 3 M3, Potência 176 cv.                                                                                                                                                                           | R\$<br>348,00 |
| Horas de serviço de <b>VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS</b> , largura de pavimentação 1,90 m a 5,30 m, potência 105 hp capacidade 450 t/h.                                                                                                                      | R\$<br>371,00 |